

Resolução nº 044, de 11 de agosto de 2017.

Altera o artigo 1º da Resolução nº 032,
de 20 de fevereiro de 2017.

O **Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.070/2017 do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 14, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 798, de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução nº 032, de 20 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Atribuir ao servidor **ANDERSON LUIZ FREIRE**, portador da matrícula nº 212784, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, na condição de membro participante da Comissão de Licitações, constituída pela Portaria nº 020, de 20 de fevereiro de 2017, função gratificada FG2, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reserva, em 11 de agosto de 2017.

TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 2.070/2017

